

EDITAL N.º 19/2020 – PROFNIT/UNICENTRO – ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM DISCIPLINA PARA ALUNO ESPECIAL

*ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA
CANDIDATOS EM DISCIPLINA OFERTADA,
NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NA
MODALIDADE ONLINE.*

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), da Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos a matrícula em disciplina ofertada no 2º semestre de 2020, na condição de aluno especial, conforme o que dispõe o presente Edital.

1. DISCIPLINA: Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT).

1.1 EMENTA: Conforme anexo I.

2. PÚBLICO ALVO: Alunos graduados em qualquer área de formação, não vinculados ao curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT).

3. METODOLOGIA: A disciplina será ofertada na modalidade não presencial, através de ferramentas online.

4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrições e upload dos documentos	08/09 a 17/09
Homologação das matrículas	18/09
Pedidos de recurso	21/09
Resultado dos pedidos de recurso	22/09
Início das aulas	24/09
Período da disciplina	24/09 a 10/10

5. INSCRIÇÕES: As inscrições devem ser efetuadas através do link: <https://forms.gle/SYPdbSy61sWDstTU6> com o devido preenchimento dos dados e upload dos documentos contidos no **item 6**.

5.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: Excepcionalmente, durante a pandemia,

o Edital para seleção de aluno especial nesta disciplina, ocorrerá de forma **gratuita**.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER A MATRÍCULA:

6.1 Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial, conforme **anexo II** ou através do link <https://www3.unicentro.br/profnit/formularios>, devidamente preenchido.

6.2 Documentos para upload:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Diploma de graduação;
- h) Histórico escolar da graduação;
- i) Currículo lattes simples;
- j) Termo de compromisso e responsabilidade do aluno;

O candidato deverá fazer o upload dos documentos relacionados nos subitens 6.1 e 6.2 do Edital nº 19/2020 – PROFNIT/UNICENTRO, a partir do dia 08 de setembro até as 23h59min do dia 17 de setembro de 2020.

6.3 *O aluno que já entregou os documentos pessoais como aluno especial do PROFNIT em disciplinas anteriores, deve apenas fazer o upload do requerimento de inscrição.*

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 O aluno especial não tem o direito de trancar a disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono.

7.2 O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus

de reprovação por insuficiência de desempenho.

7.3 O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

7.5 Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

7.6 A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo no Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), ponto focal Unicentro.

7.7 O não cumprimento dos prazos para envio da documentação acarretará na desclassificação do candidato.

7.8 A secretaria tem até 30 dias, após o período de avaliação, como prazo para encaminhar as declarações com a nota/conceito, de cada discente via e-mail.

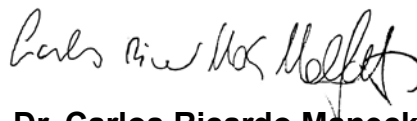
8. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado de deferimento como aluno especial será divulgado por meio de Edital a ser publicado na página do PROFNIT (<https://www3.unicentro.br/profnit/editais/>), a partir do dia 18 de setembro de 2020. Não será informado resultado por telefone. A seleção e deferimento das inscrições serão realizados com avaliação da documentação encaminhada. Após a apreciação, o resultado será homologado pela coordenação local do PROFNIT/UNICENTRO.

Guarapuava, 08 de setembro de 2020.



Marcelo Vieira
Secretário PROFNIT/UNICENTRO



Prof. Dr. Carlos Ricardo Maneck Malfatti
Coordenador PROFNIT/UNICENTRO

ANEXO I

PROFNIT02 – Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)

Introdução à TT. Evolução histórica. Marcos legais e acordos internacionais. Identificação de parcerias para TT. Noções de negociação e valoração. Termos contratuais para formalização de TT e seu registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Processos institucionais de gestão da TT antes e após assinatura dos termos contratuais. Gestão de projetos de inovação. A TT como forma de impulsionar empreendedorismo em setores tecnológicos, em ambientes de inovação em suas interações sistêmicas.



UNICENTRO

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	_____
CPF:	_____ RG: _____ Estado Civil: _____
Endereço:	_____ Numero: _____ Bairro: _____
Cidade/UF:	_____ CEP: _____
Telefone:	_____ Celular: _____
E-mail:	_____
Formação	
Graduado:	_____ ano: _____ Instituição: _____
Especialização:	_____ ano: _____ Instituição: _____

(*) ASSINALAR COM X NA PRIMEIRA COLUNA (MATRÍCULA) AS DISCIPLINAS A SEREM CUMPRIDAS NO SEMESTRE.

1º SEMESTRE DE 2020			
MATRÍCULA	PERÍODO	DISCIPLINA	CRÉDITOS
()	24/09 a 10/10	(MPI 102) - Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)	3

Nome - Assinatura

Disciplina Lançada no LYCEUM em __/__/2020